

**Edital da Notificação da Autuação N° 003/18**

Data: 24/01/2018

Conforme disposto no Artigo 13 da Resolução N° 619/2016 do CONTRAN, ficam notificados da autuação de infração de trânsito os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, sendo-lhes facultado apresentar defesa prévia através de petição à autoridade de trânsito deste(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, até a data de vencimento para defesa da autuação. Apresentar fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade ou equivalente, e este edital.

Placa	N° do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
HII-7384	L502002231	14/01/2018	26/02/2018	511-8	0	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	880,41	-
HII-7384	L502002230	14/01/2018	26/02/2018	501-0	0	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	880,41	-

**Registros: 2**